

PORTARIA Nº. 260323-002 – GAB

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JAMES FREITAS TEXEIRA**, portador do CPF nº ***.384.***-09, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, bem como a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria de Administração do Município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º Compete ao servidor designado a prática de todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2026**.

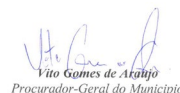
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **23 de março de 2026**.

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 23 de março de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)



Vito Gomes de Araújo
Procurador-Geral do Município